



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2014
PROCESSO Nº 50500.184806/2014-92

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 074/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, situada no SIA, Trecho 06, Lotes 05/15, Bloco B, Térreo, 1º e 2º andares, Setor de Indústrias, CEP 71.205-060, Brasília/DF, CNPJ nº 26.990.812/0001-15, neste ato representada pelo Sr. **GIOVANNI COELHO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 667266 SSP/DF e do CPF nº 252.380.191-49, doravante denominada CONTRATADA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Terceira do contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1 o reajuste do valor do Contrato nº 074/2014, no percentual de 10,6730%, a partir de 1º de janeiro de 2016;

1.1.2 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 074/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com o reajuste, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global, para o período de 12 (doze) meses, a quantia estimada de R\$ 1.386.455,98 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2016.

2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.520.161,96 (um milhão, quinhentos e vinte mil, cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0174.



- R\$ 133.705,98 (cento e trinta e três mil e setecentos e cinco reais e noventa e oito centavos), referente à despesa estimada decorrente do reajuste, no percentual de 10,6730%, no período de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 2016;

- R\$ 1.386.455,98 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente à despesa estimada decorrente da prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 074/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2016.

2.2 Para cobertura da despesa foi referenciada a Nota de Empenho nº 2016 NE 800283.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 074/2014, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 16 de dezembro de 2016.

PELA CONTRATANTE:



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral


PELA CONTRATADA:



GIOVANNI COELHO DA SILVA


TESTEMUNHAS:

Nome:



CPF: Antonia Leidiane M. Varão
CI: CPF nº 012.786.851-89
RG nº 2295-870 SSP/DF

Nome:



Nome: Alex Araujo Correa
CPF: CPF nº 029.286.231-83
CI: RG nº 12354580 SSP/MG

